



Câmara



LEI Nº 1411 DE 26 DE setembro DE 1.991
PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR: EDVALDO FERREIRA MACIEL

04
07.10.91
[Signature]

"Autoriza o Prefeito Municipal a expedir Título Definitivo de Propriedade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Propriedade, em regime de doação de uma área de terras localizada no km-05, da BR-070, com área de 600, 95 m2, em nome do Sr. PEDRO PEREIRA GOMES, portador da Carteira de Identidade RG. nº 537.884 SSP/MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças, 26 de setembro de 1.991

[Signature]
DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR
Prefeito Municipal.